

PORTARIA N.º 30.020/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

| ITEM | NOME | CARGO |
|------|--------------------------|---|
| 1. | ANDREIA CALDEIRA MARQUES | Auxiliar de Apoio Pedagógico em Educação Especial |
| 2. | KARINE DOS SANTOS | Auxiliar de Apoio Pedagógico em Educação Especial |
| 3. | LUDIO GODOY PAIVA | Operador de Máquinas |

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

| ITEM | NOME | CARGO |
|------|--------------------------------|-----------------------|
| 4. | EDUARDO MARTINS | Auxiliar Operacional |
| 5. | ROSELENE FABIA MARTINS SARTORI | Agente de Alimentação |

3º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível IV.

| ITEM | NOME | CARGO |
|------|----------------------|-------------------------|
| 6. | CLARICE MARIA GALISA | Auxiliar Administrativo |

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de julho de 2023.

Balneário Camboriú, 18 de julho de 2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito